



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO PRESI - 12026741

Em face da Informação DICAP 12004620 e tendo em vista o Ofício 0181589/2020-CJF (12010242), por meio do qual o CJF informa o acréscimo de 12 (doze) cargos decorrentes de aposentadoria, que poderão ser providos neste exercício financeiro, acolho a seguinte proposta quanto à distribuição dos mesmos:

6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área de Tecnologia da Informação neste Tribunal.

5 (cinco) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária distribuídos nas Sedes das Seções Judiciária da Bahia, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Amazonas (sendo **1 (um)** AJAJ para cada seção).

1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, para a Subseção Judiciária de Barra do Garças, que apresenta atualmente déficit de 25% em sua força de trabalho.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/12/2020, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12026741** e o código CRC **3892F280**.